PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 273/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei encaminhado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Mensagem nº 048/GP/2025, que solicita autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.013.519,66, destinado ao pagamento de serviços de reforma e construção de galeria na Creche “Sementinha do Amanhã”, situada no Distrito da Califórnia.

A medida será viabilizada mediante anulação parcial de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta atende às exigências formais da legislação orçamentária, notadamente a Lei Federal nº 4.320/64, que regula a abertura de créditos adicionais.

No que se refere à **competência**, cabe ao Legislativo autorizar a abertura de créditos suplementares por meio de lei específica, conforme prevê a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a legislação infraconstitucional.

Quanto à **juridicidade**, a proposição não apresenta vícios de legalidade ou inconstitucionalidade.

No aspecto da **técnica legislativa**, a redação encontra-se clara, contendo ementa, artigos e vigência adequados, atendendo às normas de elaboração de leis municipais.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **Comissão de Constituição e Justiça** manifesta-se **pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa** do Projeto de Lei nº 273/2025, opinando pelo **regular prosseguimento de sua tramitação** no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala Barão do Rio Bonito, 21 de agosto de 2025

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro – Barra do Piraí–RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@camaradebarradopirai.com.br

Elves Costa dos Santos

Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luiz Felippe de Paula Pinto

Vereador – Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro – Barra do Piraí–RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@camaradebarradopirai.com.br